



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 038/2019 que “Institui o Centro Especializado de Atendimento à Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar- CEAM Bem-Me-Quero” de autoria do Poder Executivo.

**PARECER**

Recebeu esta Comissão de Direitos Humanos e Assistência Social o Projeto de Lei nº 038/2019, de autoria do Poder Executivo.

Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A proposição tem por objetivo a criação do Centro Especializado de Atendimento à Mulher, estrutura essencial na prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, garantindo a integralidade do atendimento às mulheres em ação conjunta de diversos setores, quais sejam, saúde, educação, assistência social, segurança pública e justiça, de forma a promover a ruptura e superação da situação de violência, o fortalecimento da mulher e o resgate de sua cidadania.

Faz-se necessário saber que o presente Projeto de Lei não acarretará ônus para o Município, pois a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania já dispõe de orçamento próprio para cobrir despesas com o Consórcio Mulheres das Gerais. O Consórcio Mulheres das Gerais é uma autarquia interfederativa - associação pública- formada pelos municípios de Contagem, Belo Horizonte, Betim, Sabará, Itabira, Lagoa Santa, Nova Lima e Ribeirão das Neves, criada em 2008, com intuito de criar políticas públicas de valorização, emancipação e formas de combate à violência contra as mulheres, zelando pela plena aplicação da Lei 11.340/06 – a Lei Maria da Penha.

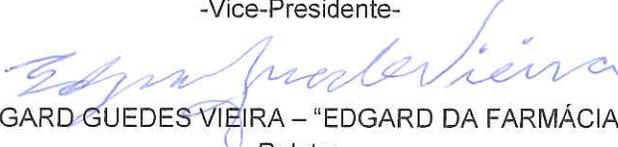
Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 11 de fevereiro de 2020.

  
ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA - “PASTOR ITAMAR”  
-Presidente-

  
JERSON BRAGA MAIA – “CAXICÓ”  
-Vice-Presidente-

  
EDGARD GUEDES VIEIRA – “EDGARD DA FARMÁCIA”  
-Relator-